

CODESAIMA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2025/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL
(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025)**

PROCESSO SEI Nº 18501.000658/2025.01;

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA;

Contratada: MR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA (Nome fantasia: CERTIFICADO DIGITAL BV) - CNPJ nº 35.775.735/0001-71;

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de emissão de certificado digital e-CNPJ, A1, com validade de 12 meses e e-CPF, A3, com validade de 24 meses para atender à CODESAIMA, referente ao exercício de 2025;

Vigência contratual: 01 (um) ano, a contar da assinatura do contrato;

Valor total da contratação: R\$ 2.370,00 (dois mil, trezentos e setenta reais);

Unidade Operacional: 18501; Programa: 16.122.010.4557; Elemento de Despesa: 33904000; Fonte de Recursos: 1500; Nota de Empenho: 18501.0001.25.00150-5;

Signatários: pela Contratante, Maria Dantas Nóbrega (Diretora Presidente) e Cássio Murilo Gomes (Diretor Administrativo e Financeiro); e pela Contratada: a Sra. Taysa Marques Pereira (Sócia Administradora);

Data da assinatura do contrato: 16/05/2025.

(Assinatura eletrônica)

MARIA DANTAS NÓBREGA

Diretora Presidente

FAPERR - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA**PORTARIA Nº 114/FAPERR/DAF/NA, DE 22 DE MAIO DE 2025**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 1766-P, de 1º de Julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 04/2025, celebrado entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima - FAPERR e a empresa TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.392.705/0001-43, referente ao Processo SEI nº 18202.000516/2024.29 e nº 18202.000192/2025.18, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos para o transporte de servidores e bens, em regime de mensalidade, sem motorista e sem combustível, para atender às necessidades da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima - FAPERR.

I - Gestor: Lucas Anderson Ladislau Aguiar nº 020123104;

II - Gestor Substituto: Isabella Castro Fernandes nº 020124703;

III - Fiscais: Ingrid Kelly Juvino Alves da Silva, matrícula nº 020123119 e Everton Vinicius Carvalho Moreira, matrícula nº 020123123.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 93/FAPERR/DAF/NA, de 14 de abril de 2025, DOE nº 4908 de 22 de abril de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 22 de maio de 2025.

(Assinatura Digital)

PEDRO DE JESUS CERINO

Presidente

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 117/FAPERR/DAF/NRH, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 1766-P, de 1º de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da sede do servidor José Beethoven Figueiredo Barbosa, matrícula 020123109, Diretor Administrativo e